



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NUMERO 6676 DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal das Comunidades Quilombolas.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.763 de 16 de junho de 2014; e,

Considerando o Memorando nº 554/2017 da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social;

DECRETA:

Art. 1º FICA instituído o **Conselho Municipal das Comunidades Quilombolas**, composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Mirza Zanon.

Suplente: Jorge Ribeiro da Silva.

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vicentina Gabriel do Prado Azevedo.

Suplente: Lucimara Aparecida Ferreira dos Santos.

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Nicrano Gomes Junior.

Suplente: Wladimir Andres Rojo Veja.

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento:

Titular: Gilson Cardoso dos Santos.

Suplente: Cláudio dos Santos.

Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social:

Titular: Trajano Medrado dos Santos.

Suplente: Alex Vieira.

Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Marcos Roberto Santos.

Suplente: Caio Lagonegro Castelucci de Oliveira.

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba – FUNDART:

Titular: Paulo Sérgio dos Santos.

Suplente: Camila Ferreira Marujo.



Dec.: 6.676/17
Fls.: 2-3

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

Titular: Dr^a Raquel Muniz Camargo.

Suplente: Dr. Benedito Alves Ribeiro.

III – REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE REMANESCENTES DE QUILOMBO:

a) Associação dos Remanescentes de Quilombo do Camburi:

Titulares:

Rosemary do Nascimento Basílio.

Maria Angélica da Silva Gomes.

Suplentes:

Leila Soares.

Maria Alice dos Santos.

b) Associação dos Remanescentes de Quilombo da Caçandoca:

Titulares:

Antonio dos Santos.

Mario Gabriel do Prado.

Suplentes:

Gabriela Lourenço dos Santos.

Carla Gois Pereira.

c) Associação dos Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Sertão do Itamambuca:

Titulares:

Gabriel dos Santos.

Wagner Teixeira de Oliveira.

Suplentes:

Adriana Vieira Leite.

Maria Madalena Vaz da Silva Oliveira.

d) Associação dos Remanescentes de Quilombo da Fazenda Picinguaba:

Titulares:

Vera Lucia J. Braga.

Laura de Jesus Braga.

Suplentes:

Angela Moraes.

Vinicius Tafarel Braga.



Dec.: 6.676/17
Fls.: 3-3

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nº 6.023 de 14 de outubro de 2014 e nº 6.066 de 13 de janeiro de 2015.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 7 de agosto de 2017.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO
Secretário Municipal de Cidadania e
Desenvolvimento Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMCDS/gas